



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 149/2020**  
**DE 03 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **ADRIANA BEZERRA GOMES**.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ADRIANA BEZERRA GOMES**, efetiva no cargo de AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA com vencimentos integrais, a partir de 20 (vinte) Fevereiro de 2020 a 19 (dezenove) de Abril de 2020.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 03 de Março de 2020.

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal

1